

CÓDIGO

DE CONDUTA

EMPRESARIAL



















CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

Página 2 de 16

Data Entrada em Vigor	Detentores do Documento
10/02/2025	DQ / Servidor

Revisão N.º	Data da Revisão	Descrição da Alteração



Página 3 de 16

ÍNDICE

1	Introdução	4
2	Princípios Gerais	5
3	Cumprimento da Lei e Normas Internas	6
4	Conflitos de Interesse	7
5	Relacionamento com Fornecedores e Clientes	8
6	Ofertas e Benefícios	9
7	Proteção de Informação Confidencial	.10
8	Ambiente de Trabalho e Respeito Mútuo	.11
9	Combate à Corrupção e Suborno	.12
10	Segurança, Saúde e Meio Ambiente	.13
11	Canais de Denúncia	.14
12	Aplicação e Cumprimento do Código	.15
13	Revisão e Atualização	16



Página 4 de 16

1 Introdução

A Adriano Felgueiras - Sociedade de Construções, Lda. orienta a sua atividade com base na integridade, transparência e no cumprimento das normas éticas e legais. O presente Código de Conduta Empresarial define os princípios e valores essenciais que guiam as ações dos colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes envolvidas na nossa organização.

O objetivo deste Código é assegurar que todas as atividades da empresa sejam conduzidas com ética, transparência e responsabilidade, preservando os valores fundamentais da organização. Além disso, visa a prevenção e combate a práticas ilegais, promovendo, simultaneamente, um ambiente de trabalho saudável, seguro e respeitoso para todos os envolvidos.

Todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas devem aderir às diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta. Caso haja qualquer infração ou situação de não conformidade, é imprescindível que a mesma seja reportada pelos canais apropriados. O não cumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares internas, além de ações legais, conforme o caso.

Este compromisso com as boas práticas visa fortalecer a confiança e o respeito mútuo dentro da empresa e com as partes externas, promovendo a excelência em todas as nossas operações.

Página 5 de 16

2 Princípios Gerais

Os princípios que orientam as práticas da Adriano Felgueiras - Sociedade de Construções, Lda. incluem:

- ✓ Integridade: Agir sempre com honestidade, ética e de acordo com as normas legais vigentes.
- ✓ Transparência: Assegurar a clareza e a veracidade das informações fornecidas.
- ✓ Responsabilidade: Atuar com respeito e dedicação ao interesse coletivo, sempre de maneira profissional.
- ✓ Sustentabilidade: Incentivar práticas responsáveis e sustentáveis em todas as atividades do setor da construção.
- ✓ Respeito pelos Direitos Humanos: Garantir um ambiente laboral que promova justiça, igualdade e elimine qualquer forma de discriminação.
- ✓ Excelência Profissional: Buscar continuamente aprimorar processos e resultados, com o objetivo de garantir a máxima qualidade em todos os projetos e serviços prestados.



Página 6 de 16

3 Cumprimento da Lei e Normas Internas

Todos os colaboradores têm o dever de cumprir a legislação aplicável, bem como as políticas e regulamentos internos estabelecidos pela **Adriano Felgueiras - Sociedade de Construções**, **Lda.**. O não cumprimento dessas diretrizes poderá acarretar sanções disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho, e, quando necessário, poderá resultar em ações legais.

Adicionalmente, é responsabilidade dos gestores garantir o cumprimento deste Código dentro das suas equipas, promovendo boas práticas e disponibilizando os recursos necessários para assegurar a correta aplicação das normas e diretrizes aqui estabelecidas.

Página 7 de 16

4 Conflitos de Interesse

Os colaboradores devem evitar qualquer situação que possa comprometer a imparcialidade e os interesses da empresa. Um conflito de interesse surge quando um colaborador, direta ou indiretamente, obtém vantagens pessoais com base em decisões feitas em nome da empresa.

Alguns exemplos de conflitos de interesse incluem:

- Participação financeira em empresas concorrentes ou fornecedoras da Adriano
 Felgueiras Sociedade de Construções, Lda.;
- Relações pessoais ou familiares que possam influenciar decisões comerciais;
- Aceitação de presentes, favores ou benefícios que possam comprometer a imparcialidade.

Caso surja um possível conflito de interesse, este deve ser comunicado à gerência para análise e resolução, garantindo transparência e a ética nas decisões da empresa.



Página 8 de 16

5 Relacionamento com Fornecedores e Clientes

A seleção e contratação de fornecedores deve ser realizada de maneira transparente e justa, utilizando critérios objetivos como qualidade, preço e confiabilidade. Todos os contratos devem ser formalizados de forma clara, ética e com condições justas para todas as partes envolvidas.

O relacionamento com os clientes deve ser fundamentado na honestidade e no compromisso com a qualidade. É essencial garantir o cumprimento dos prazos e das especificações dos projetos, respeitando rigorosamente os contratos e as normas acordadas.





Página 9 de 16

6 Ofertas e Benefícios

É proibido oferecer ou aceitar presentes, benefícios ou favores que possam comprometer a imparcialidade nas decisões comerciais ou criar a perceção de vantagem indevida. Contudo, brindes institucionais de valor simbólico e hospitalidades apropriadas ao contexto comercial são permitidos.

Os colaboradores devem informar imediatamente qualquer oferta que seja suspeita ou inadequada recebida durante o exercício de suas funções.

Página 10 de 16

7 Proteção de Informação Confidencial

A Adriano Felgueiras - Sociedade de Construções, Lda. valoriza a proteção de informações confidenciais, sejam próprias ou de seus clientes e parceiros. Todos os colaboradores têm a responsabilidade de garantir a confidencialidade dos dados e de evitar a divulgação não autorizada de informações sensíveis.

As informações consideradas confidenciais incluem:

- ✓ Estratégias empresariais;
- ✓ Informações pessoais de colaboradores e clientes;
- Dados financeiros e comerciais;
- ✓ Propriedade intelectual e documentos técnicos.

A violação da confidencialidade pode acarretar sanções disciplinares e legais.

Página 11 de 16

8 Ambiente de Trabalho e Respeito Mútuo

A Adriano Felgueiras - Sociedade de Construções, Lda. está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e livre de discriminação, assédio ou qualquer tipo de abuso. Todos os colaboradores devem interagir com respeito mútuo, contribuindo para um ambiente organizacional positivo e colaborativo.

São expressamente proibidos:

- ✓ Assédio moral ou sexual;
- ✓ Discriminação por motivos de género, raça, religião, orientação sexual ou qualquer outra condição;
- ✓ Comportamentos agressivos ou intimidação no ambiente de trabalho.

Página 12 de 16

9 Combate à Corrupção e Suborno

A empresa adota uma política de tolerância zero em relação à corrupção e ao suborno. Nenhum colaborador está autorizado, direta ou indiretamente, a oferecer, prometer ou aceitar qualquer vantagem indevida.

Para assegurar o cumprimento desta política:

- Todos os contratos e acordos devem ser formalizados de maneira transparente;
- As doações a entidades públicas ou privadas devem ser devidamente registadas e submetidas à aprovação da gerência;
- Devem ser cumpridas todas as leis anticorrupção, tanto no âmbito nacional quanto internacional.



Página 13 de 16

10 Segurança, Saúde e Meio Ambiente

A empresa compromete-se com a segurança e saúde no trabalho, adotando todas as medidas necessárias para prevenir acidentes e assegurar um ambiente de trabalho seguro para todos os colaboradores.

Além disso, a sustentabilidade ambiental é uma prioridade nas nossas atividades. As práticas implementadas devem minimizar os impactos ambientais, promover a gestão responsável dos resíduos e incentivar o uso eficiente dos recursos naturais.



Página 14 de 16

11 Canais de Denúncia

A Adriano Felgueiras - Sociedade de Construções, Lda. disponibiliza canais seguros e confidenciais para que possam relatar práticas antiéticas ou ilegais. Garantimos que qualquer denúncia realizada de boa-fé será protegida, sem que o colaborador sofra quaisquer represálias.

As denúncias serão tratadas de forma confidencial e investigadas de maneira justa e imparcial, assegurando que ações corretivas sejam tomadas quando necessário.



Página 15 de 16

12 Aplicação e Cumprimento do Código

Este Código é aplicável a todos os colaboradores da Adriano Felgueiras - Sociedade de Construções, Lda., independentemente do cargo ou nível hierárquico. O não cumprimento das diretrizes aqui estabelecidas poderá resultar em medidas disciplinares, como advertências, suspensão ou até rescisão do contrato de trabalho, além de possíveis implicações legais, conforme o caso.





Página 16 de 16

13 Revisão e Atualização

Este Código será revisado periodicamente para assegurar que continua alinhado com as necessidades e valores da empresa, bem como em conformidade com a legislação vigente. Todas as atualizações serão comunicadas a todos os colaboradores de forma clara e eficiente.